



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Fé, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, declara, para os devidos fins, que não exige a apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) para obras no município, tendo em vista que a legislação municipal específica sobre o tema ainda se encontra em fase de elaboração e publicação.

Esclarecemos que, até que a regulamentação local entre em vigor, não há exigência formal ou procedimento estabelecido para análise ou aprovação de PGRCC no âmbito desta municipalidade.

Santa Fé, Paraná, em 01 de agosto de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

IGOR LORAN REBUCI
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

